

CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 07.003.107/0001-32 NIRE: 33.3.0027854-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2026:
DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2026, às 16h, na sede da Cymi Construções e Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte); 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. Presente, ainda, o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., Sr. Giuseppe Grimaldi. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko, que convidou o Sr. Germán Sánchez González para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** 1) Leitura e aprovação das demonstrações financeiras e das contas da administração referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; 2) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Instalação do Conselho Fiscal e 4) Autorização para a administração da Companhia praticar todos e quaisquer atos para o registro e a publicação da presente nos órgãos próprios. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista em 30/04/2026. **DELIBERAÇÕES:** Diante da presença da totalidade dos acionistas, que consideraram sanadas a inobservância dos prazos e a falta de publicação dos anúncios referidos no art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme autorizado pelo art. 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos Acionistas, sem restrições: (1) Aprovação das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, conforme publicação no Jornal Diário do Acionista em 30/04/2026, às fls. 20,21,22,23,24 e 25. (2) Em virtude de a Companhia ter apresentado lucro no exercício de 2025 no montante de R\$ 131.260.785,23 (cento e trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), deliberar o seguinte a respeito do referido resultado: (a) Foi consignado que a destinação da reserva de lucros de exercícios anteriores que foi objeto de deliberação em Assembleia Geral realizada em 18/12/2025, ocasião em que se aprovou a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta milhões de reais), tendo tais dividendos sido integral e exclusivamente pagos à acionista CYMI BRASIL S.L.U. (b) Foi consignado que o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de lucros, foi aprovado e devidamente registrado em Assembleia Geral realizada em 19/12/2025, no montante de R\$ 673.035.771,44 (seiscentos e setenta e três milhões, trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), resultando no aumento do capital social de R\$ 158.296.526,00 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais para R\$ 831.332.297,44 (oitocentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Em dezembro de 2025, não houve deliberação adicional quanto à destinação do resultado. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, que a acionista Cymi do Brasil-Projetos e Serviços Ltda, renuncia à constituição e do recebimento dos dividendos mínimos obrigatórios, por razões de planejamento financeiro estratégico, com vistas ao reinvestimento dos respectivos recursos na própria Companhia. (3) Não instalação do Conselho Fiscal; e (4) Autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** CYMI BRASIL S.L.U., representada na forma de seus atos constitutivos, por seu procurador Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; CYMI DO BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., representada, na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores. Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas de Assembleias Gerais da CYMI Construções e Participações S.A. RJ, 30/04/2026. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário; Cymi Brasil S.L.U.; Cymi do Brasil Projetos e Serviços Ltda. Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González. Juceija nº 7806405 em 29/05/2026.

